

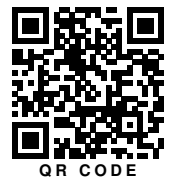


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 23 de janeiro de 2018 • Ano II • Edição Nº 146

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
ERRATA   DECRETO (Nº 164/2017) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ERRATA | DECRETO (Nº 164/2017)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ERRATA Nº. 01, DO DECRETO Nº. 164 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ART.1º** - Onde se lê:

II - Representantes dos pais e alunos da Rede Pública de ensino:

Titular: Suelicy Jose de Jesus

Leia-se:

II Representantes dos pais de alunos da Rede Pública de ensino:

Titular: Suelicy José de Santana

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2018.

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –  
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº CV-001/2017, junto a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, com o CNPJ: 08.003823/0001-82, cujo objeto trata-se de locação e manutenção dos sistemas integrados de contabilidade pública (lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual), folha de pagamento e licitações. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 16 de janeiro de 2018.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.